



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA

- 2020 -

Anapurus/MA

2020



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - ANAPURUS/MA / 2020

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	2
2	INTRODUÇÃO	2
3	DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE SAÚDE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2020.....	3
4	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27

1 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: ANAPURUS

CÓDIGO IBGE: 210080

POPULAÇÃO: 15.732 habitantes

PREFEITA MUNICIPAL: Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles

SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE: Ana Caroline Montelles Pinheiro

REGIONAL DE SAÚDE: Chapadinha

GESTÃO MUNICIPAL: Gestão de Média Complexidade

2 INTRODUÇÃO

Para o Ministério da Saúde a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, a cada ano de sua vigência. Detalha as ações, os indicadores e as metas anuais a serem atingidas, tendo como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

Tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) com vistas a ampliar o acesso oportuno da população, com garantia de integralidade às ações e serviços de saúde.

Os resultados e ações oriundos da PAS devem compor o Relatório Anual de Gestão, “instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários” (Art. 4º da Portaria nº 2.135/2013). Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores, definidos na PAS para acompanhar o cumprimento das metas nela fixadas. O Relatório Anual de Gestão deve ser elaborado em conformidade com a Programação e indicar, inclusive, as eventuais necessidades de ajustes no Plano de Saúde.

3 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE SAÚDE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2020.

A Programação Anual de Saúde de Anapurus para 2020 é baseada nas Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Municipal de Saúde de Anapurus para o período de 2018 a 2021, o qual contempla 05 (cinco) diretrizes, com os respectivos objetivos, metas, indicadores e ações estratégicas, conforme a seguir:

✓ **Diretriz 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento às necessidades de saúde, aprimorando a Política de Atenção Básica, especializada, ambulatorial e hospitalar e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

Objetivo 1 – Garantir o acesso da população aos serviços da atenção Primária em Saúde		
Metas para 2020	Indicador	Ações estratégicas
Implantar 02 equipes de Saúde da Família	Nº de ESF implantada	- Realizar mapeamento das áreas descobertas; - Formalizar processo de credenciamento junto ao Ministério da Saúde; - Realizar recrutamento de profissionais para atuarem na equipe
Garantir 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	- Realizar diagnóstico situacional com identificação da população não cadastrada no E-SUS, com a concretização dos cadastros;

		<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o quantitativo suficiente de ACS de forma a cobrir 100% da população; - Contratualizar recursos humanos para realizar processo de trabalho (cadastramento, supervisão e inserção dos dados no sistema de informação da atenção básica. - Assegurar condições necessárias para alimentação do sistema de informação E-SUS, com pagamento de pessoal e encargos, equipamentos de informática, internet e educação permanente aos profissionais.
Ampliar de 36 para 47 o número de Agentes Comunitários de Saúde	Nº de ACS credenciado/ implantado	<ul style="list-style-type: none"> - Formalizar processo de credenciamento de ACS; - Realizar processo seletivo e capacitação dos novos ACS's.
Implantar 02 equipes de Saúde Bucal	Nº de ESB implantada	- Formalizar processo de credenciamento junto ao
Garantir no mínimo 90% a cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	<ul style="list-style-type: none"> Mistério da Saúde; - Realizar contratação de profissionais para atuarem na equipe; - Garantir a manutenção dos consultório em saúde bucal com insumos, equipamentos, materiais de uso contínuo, incluindo o consultório de prótese dentária.

Implantar 03 gerências da Atenção Básicas	Nº de gerente da APS credenciado/implantado	- Formalizar processo de credenciamento junto ao MS, contratar profissional, cadastrar e assegurar condições necessárias para realizar processo de trabalho.
Aderir 01 UBS ao programa Saúde na hora	Número de UBS aderida	- Assegurar condições de funcionamento da unidade, de acordo com o preconizado pelo MS.
Assegurar condições necessárias ao custeio e funcionamento de 100% das unidades básicas de saúde e programas estratégicos, com profissionais, insumos, medicamentos, impressos, materiais de consumo/expediente, fardamento e manutenção da folha de pagamento dos profissionais dos programas/estratégias, coordenadores e demais servidores necessários para desenvolvimento das ações da atenção básica e funcionamentos UBS.	Proporção de UBS com equipe completa e em funcionamento	- Manter/contratar pessoal suficiente para funcionamento das equipes da atenção básica, unidades básicas de saúde, e alimentação dos sistemas de informações, incluindo custeio dos superiores/coordenadores dos programas. - Manter folha de pagamento e encargos da Atenção Básica - Manter pagamento de auxílio alimentação e Moradia do Programa Mais ou outro similar, conforme preconizado pelo MS.
Realizar manutenção predial corretiva e preventiva em 100% Unidades Básicas de Saúde e pontos de apoio, de acordo com as necessidades.	Proporção de manutenções realizadas	
Garantir manutenção preventiva e corretiva de	Proporção de manutenção realizada	

equipamentos básicas da UBS	de acordo com a necessidade	
Assegurar investimentos na Atenção Básica em Saúde garantindo aquisições e/ou reposição de equipamentos, mobílias e materiais necessários ao funcionamento de 100% (06) UBS, acordo com manual de estruturação de UBS do Ministério da Saúde	Proporção de UBS com infraestrutura adequadas ao funcionamento	- Realizar levantamento, periódico, das necessidades das unidades de saúde, de forma a viabilizar meios para atender as necessidades.
Realizar a aquisição de 01 equipo/consultório odontológico, completo, para Unidade Básica de Saúde, de acordo com a portaria específica do Ministério da Saúde para tal fim.	Nº consultórios adquiridos	
Assegurar adesão de 100% das equipes de saúde ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) ou outro programa de incentivo de desempenho instituído pelo MS, com apoio institucional, às equipes, para desenvolvimento adequado ações preconizadas entre os entes federativos.	Proporção equipes com processo de adesão efetivo	- Manter as equipes de saúde – ESF, ESB e equipe multiprofissional, com materiais necessários para garantir os indicadores pactuados e os padrões especificados nos critérios de desempenho. - Manter equipe multiprofissional de apoio as equipes de Atenção Básica/Equipe Saúde da Família.
Garantir deslocamentos de 100% das equipes de Saúde, da zona rural, aos Povoados e atendimento domiciliares, com locação e/ou aquisição de transporte.	Proporção de ESF com garantia acesso às UBS's	- Disponibilizar transporte para deslocamento das equipes de saúde, por meio de locação e/ou aquisição, assegurando a manutenção periódica dos

		veículos.
Implantar em 50% das UBS o prontuário eletrônico.	Proporção de UBS com prontuário eletrônico implantado	- Estruturar as unidades de saúde adequadamente (aquisição de computadores, impressoras, instalar e manter internet...) e realizar processo de educação permanente aos profissionais.
Objetivo 2 – Garantir a integralidade da assistência à saúde nos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.		
Metas para 2020	Indicador	Ações estratégicas
Adquirir 01 ambulância	Nº de ambulâncias adquiridas	
Reformar e ampliar o Hospital Municipal Madalena Monteles	Nº Unidade reformada e ampliada	
Realizar manutenção predial e de equipamentos de forma corretiva e preventiva da Unidade de média, de acordo com a necessidade.	Proporção de manutenção realizada de acordo com a necessidade	- Realizar levantamento, periódico, das necessidades das unidades de saúde, de forma a viabilizar meios para atender as necessidades.
Manter e ampliar os serviços de saúde especializados - hospitalar e ambulatorial - com retaguarda diagnóstica na Unidade de Média complexidade existente no município.	Nº de Unidade com serviços especializados	- Manter/contratar profissionais; - Garantir materiais e insumos para adequado funcionamento dos serviços e se necessário, contratualizar serviço para realização de exames laboratoriais.
Montar e manter 01 casa de apoio aos pacientes em	Número de casa de apoio	- Locar, estruturar e manter despesas de custeio para

tratamento de saúde em São Luís-MA	funcionando	funcionamento da casa, como: água, luz, telefone, alimentação, material de limpeza, entre outras - Contratar recursos humanos para prestar serviços na casa de apoio.
Assegurar condições necessárias ao Tratamento Fora do Domicílio de 100% dos pacientes, de acordo com as pactuações e normatizações vigentes	Proporção de pac. cadastrado no TFD com atendimento garantido	- Monitorar a sistematização do fluxo de encaminhando da atenção primária à média complexidade.
Manter o serviço de Regulação Municipal funcionando (01)	Número de serviços funcionado	- Manter o departamento de regulação estruturado com equipamentos, com recursos humanos, protocolos de pactuações entre outros instrumentos necessários ao funcionamento e agendamento
Assegurar condições necessárias ao custeio e funcionamento da Unidade de Média Complexidade com profissionais, insumos, medicamentos, impressos, materiais de consumo/expediente, rouparia e manutenção da folha de pagamento.	Nº de Unidade especializada em funcionamento	- Realizar levantamento periódico das necessidades da Unidade com intuito de tomadas de decisões oportunas e em tempo hábil
Assegurar investimentos à Unidade de Saúde Hospitalar garantindo aquisições e/ou reposição de equipamentos, mobílias e materiais necessários ao funcionamento da Unidade.	Nº de Unidade com infraestrutura adequadas ao funcionamento	

Implantar o serviço de fisioterapia	Nº de serviço funcionando	
Objetivo 3 – Assegurar acesso da população a medicamentos considerados essenciais.		
Ações	Indicador	Ações estratégicas
Assegurar condições de funcionamento, físico e estrutural, adequados da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), farmácia básica e unidades de dispensação.	Percentual de Unidades funcionando	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar manutenção preventiva dos ambientes - Manter regularizado a CAF, farmácia básica e hospitalar junto ao Conselho de Farmácia e VISA. Viabilizar a regularidade anual junto aos órgãos competentes (SUvisa e CRF) - Manter responsável técnico e coordenador da assistência farmacêutica.
Atualizar o REMUME municipal para 2020, de acordo com RENAME e perfil nosológico local.	Nº de Plano/REMUME elaborado/atualizado	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a Comissão Municipal de Assistência Farmacêutica; - Elaborar instrumentos que viabilizem estudo nosológico para elegibilidade dos medicamentos a serem incluídos no REMUME
Assegurar a aquisição de medicamentos, insumos e alimentação especial de acordo com demandas extrajudiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade.	Proporção de mandado atendido	
Manter com suficiência o elenco de medicamentos do	Índice de cobertura de medicamentos	- Viabilizar condições necessárias para alimentação

componente básico da Assistência Farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	do componente básico da AF	adequado do HORUS - Adotar medidas necessárias para que a prescrição de medicamentos seja de acordo com o elenco do RENAME/REMUME - Adotar medidas necessárias para que os profissionais realizem prescrição de medicamentos mediante a Denominação Comum Brasileira - DCB
Realizar 01 capacitação/educação continuada/permanente aos profissionais de saúde envolvidos na dispensação de medicamentos	Número de educação permanente realizada	- Realizar capacitação aos profissionais envolvidos na dispensação dos medicamentos; - Implantar POP (Procedimento operacional Padrão) nas Unidades de Dispensação sobre armazenamento e dispensação de medicamentos básicos.

✓ **Diretriz 2 – Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.**

Objetivo 1 – Aprimorar o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida: criança, adolescente, jovem, adulto e idoso.

Metas para 2020	Indicador	Ações estratégicas
Implantar/Implementar a Rede Amamenta e Alimenta	Proporção do UBS com a Rede	- Garantir a confecção de materiais gráficos, como banner, folder e cartazes.

Brasil em 100% das Unidades Básicas de Saúde	implantada	<ul style="list-style-type: none"> - Educação permanente de profissionais para atuarem nos desenvolvimentos das ações referente à Rede Amamenta e Alimenta Brasil - Realizar ações educativas nas áreas de abrangências das equipes de saúde da família sobre o tema.
Realizar no mínimo 90% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	% de cobertura de acompanhamento no PBF	<ul style="list-style-type: none"> - Viabilizar a logística necessária para o acompanhamento das famílias, assegurando impressos, materiais e equipamentos como: balanças, fita e/ou régua antropométricas, entre outros; acesso a internet e pessoal qualificado.
Alimentar 02 vigências do acompanhamento do Bolsa família – sistema E-gestor e ESUS.	Nº e vigências informadas	
Desenvolver 100% das ações pactuadas no PSE	Percentual do elenco de ações realizadas	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar condições necessárias ao desenvolvimento das ações, com confecção/aquisição de impressos, cartazes, folderes, banners, profissionais capacitados e garantir de acessos dos profissionais às escolas.
Atingir no máximo a proporção de 20% gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar campanhas educativas voltadas ao tema - Assegurar a aquisição de medicamentos e insumos necessários ao planejamento familiar.
Cadastrar no mínimo 95% dos hipertensos e diabéticos no E-SUS	Proporção de cadastros no E-SUS	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o monitoramento dos cadastros realizados pela atenção básica, bem como a logística de inserção dos dados junto ao E-SUS. - Garantir recurso humano e material para cadastro da população-alvo
Implantar em 100% das UBS o protocolo de	Proporção de ESF realizando a	<ul style="list-style-type: none"> - Promover Educação permanente aos

estratificação de risco dos pacientes hipertensos e diabéticos	estratificação	coordenadores dos programas da atenção básica e profissionais das equipes de saúde para padronizar instrumentos de estratificação e implantação nas UBS.
Implantar a caderneta do Idoso em 100% das básicas de saúde	Proporção de UBS com a caderneta implantada	- Promover educação permanente dos profissionais da atenção básica para utilizar adequadamente a caderneta.
Assegurar 95% de cobertura vacinal contra influenza	% de cobertura vacinal contra influenza	- Garantir a logística necessária ao desenvolvimento da campanha, tais como: mapeamento do público-alvo, divulgação, aquisição de materiais educativos, caixas térmicas, termômetro digital para caixas térmica, impressos, transporte, combustível e diárias aos profissionais, entre outras necessidades apontadas pelos profissionais.

Objetivo 2 – Implantar e organizar as Redes de Atenção à Saúde com ênfase a Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Metas para 2020	Indicador	Ações estratégicas
Assegurar transporte sanitário adequado e/ou ajuda de custo/TFD a 100% dos pacientes que necessitem de atendimento referenciado aos pontos de atenção especializados de acordo com as referências/pactuações regional/estadual, obedecendo normatização vigente e orçamentário.	Proporção de pacientes atendidos (cadastrados x atendidos ao TFD)	- Garantir acesso aos pacientes que necessitem de atendimento especializado para diagnóstico e tratamento das doenças crônicas, tais como: as neoplasias, sessões de hemodiálise e obesidade, nos pontos de atenção de referência ao município de Anapurus, assegurando deslocamento e ajuda de custo.

Objetivo 2.1 – Garantir acesso, acolhimento e atendimento resolutivo à atenção de urgência à saúde		
Metas para 2020	Indicador	Ações estratégicas
Implantar 01 protocolo de classificação de risco no Hospital Municipal Madalena Monteles	Protocolo implantado	- Capacitar profissionais da Unidade Hospitalar; - Adquirir materiais necessários ao desenvolvimento da meta
Implantar protocolo de acolhimento com classificação e estratificação de risco em 100% das Unidades de Saúde	Proporção de UBS de protocolo implantado	
Assegurar transporte sanitário, inter-hospitalar, a 100% dos pacientes que necessitem dos serviços de urgência/emergência.	Proporção de atend. das solicitações	- Manter adequadamente a frota de transportes (ambulâncias); - Educação continuada aos profissionais envolvidos
Objetivo 2.2 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e acompanhamento		
Metas para 2020	Indicador	Ações estratégicas
Assegurar a proporção de 70% de parto normal/vaginal	Proporção de parto normal	- Realizar campanhas referente a importância do parto normal - Trabalhar o tema durante todo o pré-natal
Assegurar o percentual de 50% dos nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de NV de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal	- Realizar ações e cadastro das gestantes ao programa “Mãe Maranhense”, assegurando condições necessárias ao desenvolvimento do programa, como ações para captar precocemente as gestantes, monitoramento das áreas da atenção básica, garantia de exames preconizados, estrutura

		adequada para alimentação dos dados (impressos, computadores etc.) e recursos humanos para tal finalidade.
Implantar o teste de gravidez em 100% das UBS	Proporção de UBS com teste implantado	- Assegura a aquisição de teste rápido de gravidez e dispensar as UBS de acordo com estimativa de gestante/ano por área coberta pela ESF
Assegurar 90% dos exames de pré-natal preconizados pelo MS	Proporção de gestante com os exames pré-natal, preconizado pelo MS, realizados	- Garantir a realização dos exames preconizados na gravidez por meio da rede própria e/ou laboratório terceirizado - Implantar o teste rápido em todas as Unidades básicas de saúde
Realizar no mínimo 02 testes de sífilis em gestante	Nº de teste de sífilis por gestante	- Disponibilizar os testes rápidos em todas unidades de saúde; - Educação permanente aos profissionais da atenção básica para realização de teste rápido, tratamento e seguimento dos casos; - Viabilizar a realização de teste não treponêmico.
Manter 0 (zero) caso de sífilis congênita	Nº de casos novos de sífilis congênita em < de 01 ano de idade	- Realizar diagnóstico e tratamento da sífilis na atenção primária; - Assegurar a aquisição de medicamentos e insumos necessários ao tratamento da gestante;

		<ul style="list-style-type: none"> - Intensificar o processo de educação em saúde - Realizar testagem nos parceiros e adotar conduta de acordo com protocolos clínicos. - Garantir a oferta de VRDL, ou outro de acordo com a necessidade, para seguimento de cura.
Manter em ≤ 3 o número de óbito infantil.	Número de morte infantil	<ul style="list-style-type: none"> - Aprimorar a qualidade do pré-natal e assistência ao pré-parto, parto e nascimento; - Assegurar a realização da “Alta segura”, bem como a “primeira semana integral” - Realizar a estratificação de risco das crianças menores de um ano e monitorar/acompanhar as crianças de risco; - Aprimorar a atenção ao atendimento de puericultura, de acordo com as normativas do ministério da saúde; - Realizar campanhas educativas sobre aleitamento materno, como “agosto dourado” e outras periódicas.
Manter em 0 (zero) número morte materna	Número de óbito materno	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar estratificação de risco gestacional com acompanhamento adequado ao caso específico; - Viabilizar atendimento a gestante ao outro ponto de atenção. - Garantir a vinculação ao parto e acesso em tempo oportuno. - Melhorar o pré-natal com base na linha guia do Ministério; - Capacitar profissionais da atenção básica e hospitalar.
Investigar 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbito de mulheres em	<ul style="list-style-type: none"> - Criar comissão de análise do óbito;

(10 a 49 anos)	idade fértil (10 a 49 anos) investigado	- Monitorar periodicamente o SIM web; - Viabilizar condições necessárias a equipe de saúde para realizar as investigações e inserir no sistema em tempo oportuno.
Investigar 75% dos óbitos fetais e infantis	Proporção de óbito fetal e infantil investigado	
Descentralizar o teste do pezinho a 100% das unidades básicas de saúde	Proporção de UBS que realizam teste do pezinho	- Promover educação permanente aos profissionais sobre coleta de sangue para triagem neonatal; - Disponibilizar a todas as UBS materiais para o teste, estabelecendo rotina/fluxo de coleta, armazenamento e entrega ao setor responsável para envio à URS/APAE.
Implantar os 03 testes de triagens neonatais: teste da orelhinha, olhinho e coraçãozinho.	Nº de serviços implantados	- Capacitar profissionais para realização das triagens, contratar profissionais especializados e aquisição de materiais para realização dos testes.
Implantar as ações estratégicas para certificação do “Hospital Amigo da Criança” no Hospital Municipal Madalena Monteles	Número de Hospital certificado	- Adotar as medidas estabelecidas na Portaria GM/MS nº 1153, de 22 de maio de 2014.
Objetivo 2.3 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros.		
Metas para 2020	Indicador	Ações estratégicas
Implantar o CAPS I	Número de serviço implantado	- Realizar processo de implantação e credenciamento de acordo com as normas do MS; - Locar e estruturar imóvel para implantação do

		serviço, bem como contratação de pessoal.
Viabilizar o matriciamento em Saúde mental a 100% das equipes de Saúde da Atenção Básica	Proporção de equipes matriciadas	<ul style="list-style-type: none"> - Montar e capacitar equipe multiprofissional - Realizar Plano Terapêutico Singular, com apoio de equipe multiprofissional aos usuários portadores de transtornos mentais.
Objetivo 2.4 – Ampliar o acesso da população portadores de deficiências ao cuidado integral de saúde		
- Realizar adaptações necessárias nas Unidades de Saúde de forma a garantir a Lei da Acessibilidade		
Objetivo 2.5 - Desenvolver ações que garantam a promoção, prevenção das doenças crônicas não transmissíveis e cuidados, mediante qualificação da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas.		
Metas para 2020	Indicador	Ações estratégicas
Assegurar a razão de 0,40 da cobertura de coleta/exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	<ul style="list-style-type: none"> - Definir metas e monitorar periodicamente o cumprimento; - Garantir a aquisição de insumos necessários para realização da coleta; - Promover campanhas educativas e mutirões de coleta; - Promover educação permanente aos profissionais envolvidos; - Realizar busca ativas da população-alvo - Garantir a inserção e acompanhamento dos dados no SISCAN - Viabilizar a entrega da coleta ao laboratório de referência acordado em CIR

Viabilizar a realização a razão de mamografias na população-alvo em 0,20 ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	<ul style="list-style-type: none"> - Rastrear população-alvo para realização do exame, garantindo acesso de acordo com a referência pactuada na Região de Saúde; - Promover ações educativas sobre câncer de mama.
Realizar seguimento de 100% das mulheres com lesões intraepiteliais, de garantindo acesso à referência municipal	Proporção de mulheres em seguimento/tratamento das lesões	- Monitorar as mulheres com exames alterados referencia-las de acordo com pactuações da Região/Estado e garantia de acesso ao serviço.
Elaborar e implantar o Plano Municipal de controle às Doenças Crônicas não transmissíveis (DCNT).	Plano elaborado	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar apoio logístico para desenvolvimento do Plano de DCNT e implementação das ações; - Promover educação permanente aos profissionais da APS e vigilância para o desenvolvimento do Plano
Implantar o consultório do fumante em 50% Unidades Básicas de Saúde	Proporção de UBS com consultório implantado	<ul style="list-style-type: none"> - Promover capacitação aos profissionais; - Realizar campanhas educativas e rastreamento da população-alvo; - Garantir apoio logístico a implantação e desenvolvimento das ações.

✓ **Diretriz 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

Objetivo 1 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis e de imunização.

Metas para 2020	Indicador	Ações estratégicas
Assegurar 95% de cobertura vacinal, em crianças menores de 02 anos, das vacinas: Pentavalente, Pneumocócica, Poliomielite e Tríplice viral.	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais adequada.	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir apoio técnico aos profissionais das UBS's o desenvolvimento de ações relacionadas às metas e aos indicadores de coberturas vacinais (planejamento, monitoramento e avaliação); - Realizar ações de educação permanente/continuada, aos profissionais da atenção básica e vigilância epidemiológica. (sala de vacinação, rede de frio e sistema de informações: SIES, SIPNI e E-SUS);
Realizar 100% das campanhas de vacinação conforme calendário anual do Ministério da Saúde (campanha de vacinação humana e animal), assegurando o cumprimento das metas preconizadas pelo MS.	Proporção de campanhas realizadas e com metas cumpridas	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir condições para a realização de busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno - Assegurar a confecção de materiais gráficos específicos do programa de imunização e informativos; - Assegurar a estruturação com mobiliário e equipamentos (geladeiras, caixas térmicas, termômetros, computador...) necessários às salas de imunização - Garantir apoio logístico a realização das campanhas (transporte, diárias de profissionais, camisetas para campanhas, impressos, banner, folhetos, divulgação...)

Assegurar a alimentação de no mínimo 80% das salas de vacinação com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal no sistema oficial do MS (SIPNI)	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema oficial do MS.	- Garantir estrutura das salas de imunização (computadores, refrigerador, ar condicionado, caixa termina, termômetro, mobília), formulários e profissionais suficiente e capacitados para desenvolvimento das ações.
Descentralizar os testes rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B e C a 100% das UBS	Proporção de UBS com teste rápido implantado	- Garantir a logística de abastecimento dos testes ao município e Unidades de Saúde - Capacitar profissionais e coordenadores para a realização dos testes.
Registrar 95% dos óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbito com causa básica definida	- Garantir capacitação continuada aos profissionais; - Manter comissão de investigação de óbito com apoio logístico para desenvolver a ação.
Registrar 90% dos óbitos ocorridos, no SIM, e enviar a base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbito alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de	- Garantir capacitação dos profissionais envolvidos, bem como garantia de apoio logístico a busca ativa, registro e inserção dos dados no sistema de informação.
Registrar 90% dos nascidos vivos, no SINASC, e enviar a base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de NV alimentados no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	- Garantir capacitação dos profissionais envolvidos, bem como garantia de apoio logístico a busca ativa, registro e inserção dos dados no sistema de informação.

Garantir proporção de $\geq 85\%$ de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de casos novos de TB pulmonar bacilífera.	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar profissionais a realizar Tratamento Diretamente Observado (TDO) aos pacientes de tuberculose e descentralizar tratamento às Unidades Básicas; - Assegurar a realização exame de baciloscopia de escarro. - Promover a integração das ações à atenção básica e vigilância epidemiológica.
Viabilizar a proporção de $\geq 70\%$ de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de contato de casos novo de TB examinados	<ul style="list-style-type: none"> - Promover capacitação e descentralizar testes rápidos as todas Unidades de Saúde; - Intensificar testagem às gestantes e parceiros, com seguimento do caso de acordo com o resultado; - Assegurar tratamento dos casos positivos, por meio de TFD, à referência municipal; - Realizar campanhas educativas sobre HIV/AIDS.
Ampliar em 15% o número de teste de HIV, em relação ao ano anterior	Percentual de aumento teste de HIV	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar profissionais; - Descentralizar tratamento às Unidades Básicas; - Realizar campanhas educativas.
Manter em 0 (zero) casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Nº de caso de AIDS em menores de 5 anos	
Garantir $\geq 90\%$ de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	
Viabilizar a proporção de $\geq 82\%$ dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	

Viabilizar o encerramento de 80% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	- Promover educação permanente aos profissionais da vigilância epidemiológica e atenção básica sobre doenças e agravos de notificação compulsória; - Garantir apoio logístico aos profissionais para busca, notificação, encerramento e inserção dos dados no sistema de informação.
Assegurar registro de 95% das notificações de agravo relacionado com trabalho com o campo “ocupação” informado.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	
Assegurar registro das notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o $\geq 95\%$ do campo “raça/cor” informado	Proporção de not. de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	
Assegurar no máximo 09 de óbito prematuro (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT	- Promover educação em saúde à população sobre DCNT.
Elaborar e executar o Plano de Contingência de enfrentamento ao Novo Coronavírus – COVID-19	Plano elaborado	- Assegurar condições necessárias para execução total do Plano de contingência
Implantar 01 Centro de Referência para enfrentamento do Novo Coronavírus	Nº de serviço implantado	- Estruturar unidade de saúde para sediar o Centro de Referência; - Contratação de profissionais; - Elaborar protocolo de ações para enfrentamento

		<p>ao Novo Coronavírus;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar medicamentos e insumos para paciente suspeitos e confirmados por COVID-19; - Garantir apoio diagnóstico aos pacientes suspeito e/ou confirmado; - Assegurar condições necessárias ao sistema de informações, com: equipamentos, profissionais, entre outros; - Monitorar por meio das equipes de saúde os casos suspeitos e confirmados de COVID-19;
Taxa de letalidade por COVID-19 em $\leq 2\%$	Percentual de letalidade	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar/estruturar as Unidades Básicas de Saúde e hospitalar para atender pacientes suspeitos e/ou confirmado de COVID-19; - Realizar contratação temporária, se necessário, para atuar no enfrentamento ao Novo Coronavírus; - Garantir aquisição de medicamentos, insumos, equipamentos para unidades básicas de saúde/hospitalar e EPI aos profissionais de saúde - Garantir em tempo hábil condições para remoção/transferência de paciente moderado e grave a unidade de referência; - Identificar e monitorar usuários de maior vulnerabilidade à infecção; - Assegurar medicamentos e insumos para paciente suspeitos e confirmados por COVID-19;

		<ul style="list-style-type: none"> - Garantir apoio diagnóstico aos pacientes suspeito e/ou confirmado; - Assegurar condições necessárias ao sistema de informações (impressos, equipamentos, profissionais, internet, entre outros); - Monitorar por meio das equipes de saúde os casos suspeitos e confirmados de COVID-19;
Objetivo 2 – Reduzir o risco de agravos aprimorando as ações de controle vetorial		
Metas para 2020	Indicador	Ações estratégicas
Atualizar o plano de contingência as arbovírus	Numero de Plano elaborado e atualizado	- Assegurar apoio técnico aos profissionais para atualização e execução o plano a contento;
Garantir a inspeção em 80% dos imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle Vetorial (Aedes aegypti)	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o quantitativo de profissionais para execução das atividades (agentes, coordenador/supervisor, administrativo...); - Garantir apoio logístico aos agentes de endemias, com oferta de materiais, equipamentos, fardamentos, entre outras necessidades para desenvolvidos das ações; - Promover capacitação periódica aos profissionais
Realizar 04 LIRAA/ano (Levantamento do índice do Aedes aegypti)	Número de LIA realizado	- Garantir apoio logístico para realização da campanha (materiais gráficos e de malharia,
Realizar 01 campanha/ano de combate ao Aedes aegypti	Número de campanha realizada	

		fantoches...)
Reduzir em 5% os casos de leishmaniose em relação ao ano anterior.	Redução dos casos de LV e LT.	- Promover educação continuada aos profissionais - Realizar campanhas educativas na comunidade e escolas.
Manter as ações vigilância de forma a manter 0 (zero) de casos autóctones de malária	Número de casos autóctones de malária	- Garantir apoio logístico a desenvolvimento das ações de controle de acordo com a necessidade.
Objetivo 3 – Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária		
Metas para 2020	Indicador	Ações estratégicas
Desenvolver, no mínimo, os 06 grupos de ações essenciais de Vigilância Sanitária	Número de grupos de ações realizadas de VS	- Manter 100% dos cadastrados dos estabelecimentos sujeitos as ações de vigilância sanitária atualizados; - Manter equipe mínima de profissionais para desenvolvimento das ações. - Manter sistemas de informação alimentados e atualizados
Objetivo 4 - Aprimorar as ações de vigilância em saúde ambiental		
Metas para 2020	Indicador	Ações estratégicas
Viabilizar no mínimo 75% de amostras de água analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual e turbidez)	Proporção de análises realizadas em amostras analisadas para o residual de agentes desinfetantes	- Promover capacitação aos profissionais; - Garantir materiais e insumos para coleta da água; - Articular o envio das amostras periodicamente e em tempo oportuno ao laboratório de referência.
Implantar 01 Serviço de Vigilância Ambiental em Saúde	Departamento implantado	- Garantir a contratação de profissionais e aquisição

		de equipamentos e materiais para a implantação do serviço
--	--	---

✓ **Diretriz 4 – Fortalecer o processo de trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.**

Objetivo 1 – Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.		
Metas para 2020	Indicador	Ações estratégicas
Elaborar/atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente	Número de Plano elaborado/atualizado	<ul style="list-style-type: none"> - Designar por ato normativo equipe técnica para elaboração do Plano; - Assegurar o desenvolvimento de no mínimo 80% das capacitações previstas no plano de educação permanente; - Assegurar a participação dos profissionais nas capacitações/treinamentos ofertados pela URS/SES
Realizar 01 seletivo público para ACS	Número de Concurso realizado	- Solicitar ao executivo municipal a realização do certame, especificando as áreas de atuação dos agentes.
Garantir participação do município em 90% das reuniões da das Comissões Intergestores Regionais – CIR	Proporção de participação nas reuniões de CIR	- Viabilizar condições de deslocamento e outros custos necessários para participar das reuniões do

		colegiado.
Garantir 100% do funcionamento da estrutura organizacional da Gestão Municipal de Saúde por meio de locação de prédios administrativos e assistenciais, de acordo com a necessidade	Proporção de serviços funcionando	- Manter profissionais/funcionários suficiente ao desenvolvimento das ações de saúde (toda rede: atenção básica, especializada, vigilância, administrativo/operacional), com garantia da manutenção da folha de pagamento e de gratificação de acordo com cargo/função.
Assegurar condições necessárias ao custeio, estruturação, financiamento e funcionamento de 100% rede de saúde (estratégica e administrativa)	Proporção de serviço funcionando	

✓ **Diretriz 5 - Fortalecer Controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com usuários, com garantia de transparência e participação cidadã.**

Objetivo 1 – Aperfeiçoar o Sistema Municipal de Saúde para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para redução de iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população.

Metas para 2020	Indicador	Ações estratégicas
Promover no mínimo uma 01 capacitação/ano aos Conselheiros Municipais de Saúde	Número de capacitações realizadas	- Viabilizar logística necessária para a realização da capacitação.
Manter em funcionamento a ouvidoria do SUS	Sistema implantado/funcionando	- Assegurar logística necessária da manutenção do serviço (pessoal, equipamentos, mobiliário, ambiência, impressos, internet)

Garantir o envio da Programação Anual de Saúde (PAS) ao Conselho Municipal de Saúde.	Número de PAS enviada ao CMS	- Compor equipe técnica para elaboração e análise do Plano e posterior envio ao CMS, bem como inserção no DIGISUS.
Realizar 03 audiências públicas de Saúde para apresentação do Relatório quadrimestral de gestão, conforme Lei complementar 141/2012.	Nº de audiências realizadas	
Estruturar e manter a secretaria administrativa do Conselho Municipal de Saúde, com secretária executiva, equipamentos e mobiliário.	Nº de Secretaria estruturada	- Garantir estrutura e logística ao funcionamento do Conselho; - Adequar a Lei municipal referente ao Conselho Municipal de acordo com a resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde

4 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão orçamentária para ações e serviço de saúde para o ano de 2020 está representado pelo quadro abaixo.

Descrição/Subfunção	Corrente	Capital	Total
122 – Administração Geral	1.143.450,00		1.143.450,00
301 - Atenção Básica	2.888.100,00	1.075.000,00	3.963.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	713.100,00	626.200,00	1.339.300,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	242.000,00		242.000,00
304 - Vigilância Sanitária	17.000,00		17.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	99.000,00		99.000,00
306 - Alimentação e nutrição	8.450,00		8.450,00
Total	5.111.100,00	1.701.200,00	6.812.300,00